

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 054/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E
SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

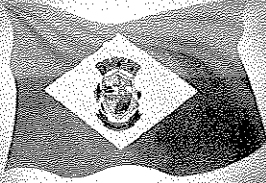
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal da Ata de Registro de Preço e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 023/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	013/2018		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA CELESC.		
EMPRESA:	L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME		
CNPJ Nº:	15.345.797/0001-36		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	743.301.289-34	MATRÍCULA:	40
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serv. Urbanos		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	CLAUDIMAR SENOR		
CARGO:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		
CPF:	575.940.239-00	MATRÍCULA:	1148
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		

Art. 2º O serviço de fiscal das Atas titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br

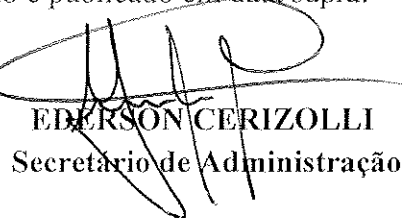
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de Abril de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 054/2018</u>
DATA:	<u>27/04/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2512</u>
	 Assinatura